

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO/2009 A ABRIL/2010  
 ANEXO À PORTARIA TRT-GP Nº 039/2010

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)  
 R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS MAI/09 A ABR/10		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (b) NÃO PROCESSADOS	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	453.271	2.050	455.322
Pessoal Ativo	348.935	1.870	350.805
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	0	0	0
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta (1))	3.285	0	3.285
Demais Despesas com Pessoal Ativo	345.651	1.870	347.520
Pessoal Inativo e Pensionistas	104.336	181	104.517
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	280	0	280
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)			
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	104.056	181	104.237
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	108.044	182	108.226
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	3.285	0	3.285
Despesas de Exercícios Anteriores	4.254	66	4.320
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	100.505	116	100.621
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	345.228	1.868	347.096
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)			468.699.862
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (V) = (III c / IV) * 100	0,073657%	0,000399%	0,074055%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,152620%			715.330
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,144989%			679.563

FONTE: SIAFI e SERVIÇO DE CONTABILIDADE/SOF/TRT 6ª REGIÃO

Notas:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

1) R\$ 2.222 (Em milhares) e R\$ 1.063 (Em milhares) referentes a Precatórios da Administração Direta e Sentenças Judiciais de Pequeno Valor, respectivamente.

2) No período foi pago o valor de R\$ 767 (Em milhares) a título de Precatórios da Administração Indireta (Destques).

ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO  
 Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

WLADEMIR DE SOUZA ROLIM  
 Diretor Geral

FLÁVIO ROMERO MENDES DE OLIVEIRA  
 Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças

ENOQUE DE SOUZA E SILVA SOBRINHO  
 Diretor da Secretaria de Auditoria e Controle Interno